



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 -----

Aos vinte e seis do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

O deputado municipal José Fernando do Rego Cordeiro, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por José Daniel Martins Rodrigues. -----

O deputado municipal José Eduardo Ferreira Borges, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Fernando Martins Rodrigues. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas e dez minutos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, declarou aberta a presente reunião, transmitida em direto, dando início à ordem de trabalhos. -----

Antes de entrar na ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, referiu que o Executivo tinha entregado à Mesa a documentação solicitada pelo grupo municipal do Partido Socialista, tendo procedido à entrega da documentação ao respetivo líder de bancada. -----

1-Ordem do dia -----

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----

A deputada municipal **Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos** usou da palavra para dizer que os Mondinenses tiveram conhecimento, no decorrer desta semana, do ato de consignação da obra de reabilitação do edifício de habitação multifamiliar - Edifício de Santiago - no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Primeiro Direito. Foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mais de 30 anos à espera de uma solução para um edifício abandonado no coração da vila. Todos conhecem os esforços e as promessas que nos últimos anos foram feitos para resolver este problema mas sem nunca terem saído do papel, pelo que não há dúvida de que não foi um processo fácil. Foi, aliás, um processo de grande importância e interesse para todos os Mondinenses, mesmo se alguns foram capazes de colocar várias vezes em causa, parecendo até nem acreditar na sua concretização. Este Executivo acreditou e foi à procura de uma solução e a solução está encontrada. Referiu que a concretização desta obra é, sem dúvida, um marco histórico para todos os Mondinenses e comprova a resiliência do Executivo quanto à capacidade de concretizar projetos e resolver problemas, mesmo quando estes apresentam dificuldades acrescidas, como era este o caso. Com um investimento total de 2.213.280 Euros, o município de Mondim de Basto vai, de uma assentada, resolver dois enormes problemas para os Mondinenses: um de carácter habitacional profundo que se faz sentir em Mondim de Basto e outro de carácter estético ao transformar um edifício abandonado há mais de 30 anos e com isso trazer outro brilho a uma das principais artérias da vila, tornando-a ainda mais bonita. Terminou dizendo que a concretização desta obra é, portanto, a prova de que os mondinenses podem acreditar no trabalho, na competência, no empenho e na total dedicação deste Executivo para resolver os seus problemas. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que, e começando pela intervenção da senhora deputada relativamente ao designado de Hotel das Rãs, que o Partido Socialista já tinha encontrado uma solução, inclusive estava prevista a construção de um hotel, portanto esse problema estava resolvido. Se quem o comprou optou por vender, são outras questões, mas é importante que esse problema se solucione. Questionou o senhor Presidente no sentido de saber qual é que é o motivo da obra do miradouro das Fisgas se encontrar parada quando, por contrato, julga que já deveria estar concluída. Aquele que é um dos principais pontos turísticos de Concelho encontra-se num estado deplorável, com contentor no parque de estacionamento, pedras de granito espalhadas e uma casa de banho imunda. Sobre o projeto, referiu que gostava de saber se tencionam usar pedras de granito numa área do Parque Natural do Alvão que é proeminentemente constituída por xisto. -----

A deputada municipal **Anabela Martins Teixeira Peneda** usou da palavra para congratular o Executivo pela atividade Abre Asas até Mondim, onde se insere também a atividade fim-de-semana gastronómico, que irá realizar-se durante este fim-de-semana. Com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

um conjunto vasto de iniciativas, o município conseguiu mostrar o que de melhor há no concelho: natureza, desporto, música, vinhos e gastronomia. Mondim de Basto é hoje sinónimo de dinâmica e atrai cada vez mais turistas. Mondim de Basto é um concelho rico em paisagens naturais, onde há produtos endógenos de grande qualidade como a carne maronesa, o mel e o vinho verde. Terminou dizendo que o Executivo deveria continuar com esta aposta na dinâmica do concelho pois temos o dever de promover e divulgar Mondim, cá dentro e lá fora, para conseguir atrair cada vez mais pessoas e mais atividade económica para os empresários. -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que relativamente à documentação recebida, como todos percebem, não houve tempo para a analisar. Referiu que o que importava aqui destacar, e como já foi referido na Assembleia anterior, é que não está a ser cumprido o estipulado na legislação que impõe como obrigação do Executivo a entrega em tempo útil para permitir a apreciação da Assembleia na sessão seguinte. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que o Partido Socialista não iria tolerar mais estes atrasos. Entendem que não se trata apenas da falta de documentos, mas também de uma falta de respeito perante esta Assembleia. De seguida congratulou todas as famílias que receberam no mês passado o apoio complementar à natalidade. Sabem que foi um processo difícil, que culminou com um documento assinado por todos os partidos com assento nesta Assembleia, e que não era o que inicialmente o Partido Socialista defendia. Enquanto bancada parlamentar do Partido Socialista, consideram que também estas crianças deviam ter recebido os setecentos e cinquenta euros anuais, mas esta foi a solução possível e notoriamente melhor que a proposta inicial do Executivo que representava zero euros para estas crianças. O voto contra do Partido Socialista e as condições que colocou para aprovar a medida inicial comprovou-se ser importante para trazer o mínimo de justiça para as quarenta e sete crianças e respetivas famílias que agora receberam os seiscentos euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para pedir aos deputados da bancada socialista que verificassem e confirmassem a documentação entregue de modo a ver se os documentos que solicitaram foram entregues. Acrescentou que a Assembleia Municipal, através da Mesa da Assembleia, pode e deve, no caso de os documentos não serem entregues, desencadear os mecanismos legais, porque a Assembleia é um órgão de fiscalização e só poderá haver fiscalização com a entrega dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

documentos. Portanto pediu que fizessem essa verificação e se houver algum documento em falta a Mesa da Assembleia solicitará ao Executivo que o faça chegar, caso contrário irá agir de acordo com a Lei. De Seguida pediu ao Primeiro Secretário da Mesa que conduzisse os trabalhos por um breve período de tempo pois iria usar da palavra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, no uso da palavra como deputado municipal, referiu que tinha recebido no passado dia 21 de março um convite assinado pelo senhor Presidente da Câmara e pelo senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia para a inauguração de um busto ao Comendador Alfredo Mendonça que veio a ser colocado na Praça da Via Cova, em plena Vila. Recebeu o convite com surpresa e espanto, tendo, entretanto, enviado um email para o Gabinete de Apoio à Presidência com o seguinte teor que passou a ler: «Agradeço o convite que me mereceu a melhor atenção. Por desconhecer até à data informação relevante sobre o enquadramento, a oportunidade da iniciativa e o envolvimento do município, como seria desejável e cordial, informo que não estarei presente na cerimónia». O que veio a acontecer. Continuou a sua intervenção que se passa a transcrever: «Pretendo hoje partilhar convosco, publicamente, nesta sessão, uma tomada de posição sobre esta iniciativa. Antes de o fazer, quero partilhar duas notas prévias. A primeira: nada me move contra a memória do ex-provedor da Santa Casa, Engenheiro Alfredo Mendonça, já falecido, nem contra a família, nem contra a instituição que ele dignamente serviu. Tenho elevado respeito e estima pela família e pela instituição e quero que isso fique claro. Segunda nota: esta tomada de posição vincula-me apenas a mim, enquanto cidadão empenhado na promoção dos valores democráticos. Não pretendo vincular nem o Partido Socialista de Mondim, nem os seus dirigentes, nem nenhuma ou nenhum deputado municipal desta Assembleia. Deixem-me dizer-vos que é exatamente pelas funções políticas que exerci ao longo dos 25 anos e pela função que exerço que me sinto, em consciência, obrigado a tomar uma posição. Pretendo ser claro. A iniciativa a que me referi é, no meu entender, um erro grave, deveria ter sido evitada e deve ser corrigida. Se a homenagem tivesse ocorrido nas instalações da Santa Casa e o busto ao ex-provedor aí tivesse ficado, como seria razoável, eu teria ido representar a Assembleia Municipal nessa cerimónia. Mas não foi assim e merece a minha censura. Sejamos claros porque não há outra forma de o dizer. Nos 50 anos do 25 de Abril, a colocação de um busto de alguém que é conotado e identificado com o regime que legitimamente derrubámos no 25 de Abril é um sinal errado. É um sinal errado e mais errado se torna quando na lápide que sustenta o busto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

como é visível, faz uma referência ao cargo que o Engenheiro Mendonça exerceu antes do 25 de Abril. Está, é notório, está escrito. É oportuno e vale a pena recordar que o homenageado exerceu esse cargo por nomeação, por ser colaboracionista com o regime anterior, sem legitimidade democrática e sem o voto popular. Isto que fique claro. A história não se apaga, mas também não se pode branquear ou reescrever. Este tempo, como ainda ontem demonstrámos aqui na sessão solene da Assembleia, e como demonstraram com alegria as milhares e milhares de pessoas que saíram à rua para comemorar Abril, é de enaltecer, perpetuar os valores da democracia e da liberdade. Mas a esta razão, por si só, já justificaria uma censura pública, mas acresce uma outra. Que grau de dignidade o município vai dar aos ex-presidentes de Câmara já falecidos, que exerceram funções depois de 25 de Abril, esses sim eleitos democraticamente por vontade do povo? Permitam-me evocar o Presidente Fernando Pinto de Moura, esse sim eleito democraticamente em vários mandatos sucessivos. O que lhe está reservado na toponímia e na simbologia do município? As praças, as ruas e as avenidas são espaços públicos e não têm donos. Não são propriedade de ninguém, são do povo e cabe aos representantes do povo decidirem a simbologia que lhe atribui. A democracia tem regras e tem procedimentos que devem ser observados e respeitados. Esta iniciativa deveria ser apreciada e votada nos órgãos autárquicos, o que infelizmente não aconteceu. Chegados aqui, o Executivo Municipal tem ainda duas soluções para corrigir este enorme erro: ou a escultura é retirada do local onde se encontra e devolvida à Santa Casa, onde deveria ter sido inicialmente colocada; ou, se a decisão é manter o busto na praça, o que me parece errado, então deve ser ratificada nos órgãos autárquicos, procedimento que aliás deveria ter precedido a iniciativa para que nós, os representantes do povo, nos possamos pronunciar. Aguardo que a sensatez, o respeito pelas regras prevaleçam sobre o descuido, a impunidade e a tentativa de branqueamento da história. Termino com um trecho do poema de Manuel Alegre, que está imortalizado pelo cantor Adriano Correia de Oliveira, que deu o nome ao nosso auditório da Zona Verde: “Mesmo na noite mais triste, em tempo de servidão, há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz não”. Eu digo não!» -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que iria procurar responder a todas as questões que lhe foram colocadas. A deputada municipal Eva Anjos referiu aqui a importância que a reabilitação do designado Hotel das Rãs terá, não só no ponto de vista da oferta da parte habitacional no concelho,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mas também o impacto urbanístico que aquele edifício tem tido já há cerca de 40 anos. De facto, foi com esforço, com alguma resiliência, que se conseguiu encontrar uma solução, mas uma solução que seja concretizável. Uma solução, quando não se concretiza, não é solução, e esta sim vai ser concretizada e espera efetivamente que possa servir os fins para os quais foi destinada. De seguida, e para responder ao deputado Carlos Macedo sobre o ponto de situação da plataforma de visita das Fisgas de Ermelo, esclareceu que a obra não está parada. Efetivamente esteve durante algum tempo parada para a retificação do projeto para cumprir aquilo que eram as obrigações, mas neste momento continua a ser concretizada. Sobre a questão dos materiais referiu que de facto existe um muro de suporte em que se irá recorrer ao granito amarelo de Mondim, mas será revestido a xisto, tal como é até em termos de espaço envolvente. Relativamente ao referido sobre o programa Abre Asas até Mondim, reforçou que a terceira edição ainda está a decorrer e que se tem vindo a reforçar o leque de atividades por perceberem a dinâmica que este evento tem trazido ao concelho nesta altura do ano procurando-se também aqui combater a sazonalidade do ponto de vista de iniciativas, mas também do ponto de vista turístico e com a particularidade de o evento envolver também as associações e as empresas do concelho. E é este envolvimento também que faz a diferença e faz com que o conhecimento da iniciativa comece, desde logo, pelos Mondinenses, mas também por todos aqueles que nos visitam e que têm a oportunidade de tirar partido da nossa gastronomia, dos nossos vinhos e também do nosso património natural. Relativamente à intervenção da deputada Ana Patrícia Tapado Alves, referiu que, de acordo com a disponibilidade dos serviços, e considerando que se trata de um volume considerável, os documentos tinham sido entregues hoje e afirmou que procurarão dar resposta, também em função dessa disponibilidade, com o cumprimento daquilo que é a sua obrigação. Relativamente ao apoio complementar à natalidade, referiu que de facto é um apoio importante, tendo já sido dada a primeira tranche que certamente foi uma boa ajuda para as famílias mondinenses e que resultou também de esforço de todos. Entende que devem também salientar a importância que é estarem unidos em prol de algo que vai muito além da política partidária e que possa, acima de tudo, beneficiar as pessoas. Referiu que o deputado Humberto da Costa Cerqueira fez aqui também uma intervenção dando nota daquilo que foi uma posição que tomou, com toda a frontalidade que lhe é reconhecida. No início da sua intervenção o deputado referiu que ainda estavam presentes com o espírito do 25 de Abril mas depois fez aqui uma censura. Não sabe se terá sido um termo propositado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mas a verdade é que a iniciativa, da sua parte, não merece uma censura. A intervenção também não merece uma censura pois todos têm o direito de poder assumir aquilo que são as suas posições e, relativamente à iniciativa em si, obviamente que ela cumpriu aquilo que eram as obrigações para que tivesse sido realizada, cumpriu aquilo que era também as necessidades no que diz respeito à aprovação de qualquer órgão autárquico e, portanto, sim valorizam também a iniciativa. Como referiu o deputado, é verdade que a história não se apaga e a história do engenheiro Mendonça também não se restringe só até à data que referiu. Além de 1974 teve um papel importante não só nos exercícios de funções autárquicas, como também enquanto Provedor da Santa Casa da Misericórdia e, portanto, se não queremos apagar a história, não podemos também apagar parcialmente a história e temos que reconhecer a história num todo. Relativamente à questão de que forma é que outros Presidentes da Câmara seriam ou poderiam ser, de alguma forma, lembrados, esclareceu que já foi dito aqui nesta Assembleia Municipal que havia uma intenção de que, ainda este ano, o ex-Presidente da Câmara, Fernando Pinto, pudesse ser homenageado e assim irá acontecer.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que registava duas notas. Em primeiro lugar que o ato de censurar é um ato de criticar e a palavra censurar no seu discurso não tem nenhum significado que lhe possa atribuir com a censura antes do 25 de abril. Censurar é uma das prerrogativas da Assembleia Municipal. Censurar, criticar uma iniciativa, é um ato político e foi aquilo que fez, e não lhe pode atribuir nenhuma conotação antidemocrática. Aliás, a intervenção que fez, do princípio ao fim, se tem um caráter, é exatamente o opor-se a esse espírito antes do 25 de Abril. Relativamente àquilo que referiu o senhor Presidente da Câmara, entende que se há procedimento que esta iniciativa não cumpriu foi exatamente não passar pelos órgãos autárquicos. Acrescentou que o senhor Presidente da Câmara o identificou como deputado municipal, não se importa que o faça pois tem muito gosto em ser deputado porque é nessa qualidade que está aqui e se quer pronunciar sobre a colocação dessa escultura assim como o povo que elegeu os representantes, quer na Câmara, quer na Assembleia, se quer pronunciar se concorda ou se discorda sobre a colocação do busto. Entende que o senhor Presidente da Câmara deveria aqui assumir que vai ratificar a decisão, vai pôr à votação da Câmara e da Assembleia Municipal. Não o fazer demonstra medo, demonstra receio, e acha que o senhor Presidente da Câmara deve assumir aqui, perante os mondinenses, que vai pôr à ratificação e à votação essa decisão. Essa é que é a questão, é isso que está em cima da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mesa, é esse o teor da sua intervenção. Pelo máximo respeito que nos mereça uma pessoa, e todos merecem o respeito, desde o camponês mais humilde a outra pessoa, não pode ser uma interpretação subjetiva de um Presidente da Câmara ou de um Provedor da Santa Casa que decidem colocar um busto numa praça sem que o povo tenha que se pronunciar sobre isso pois as praças têm donos. Nós não podemos estar no dia 25 de Abril a comemorar Abril e tomar decisões que são contrárias ao espírito da liberdade e da democracia. Terminou dizendo que em consciência fez esta observação, com a frontalidade e com a emoção de ver o país ontem com as ruas cheias de gente a comemorar Abril e aqui em Mondim se ter dado um sinal contrário a esse espírito. Não aceita isso. -----

-

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que estava confortável com a decisão que foi tomada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, referiu que a decisão não é do senhor Presidente da Câmara. A decisão tem que ser dos órgãos autárquicos, tem que ser do povo. A praça não é do senhor Presidente da Câmara, é dos mondinenses, é do povo, e é o povo que tem que decidir. Entende que o senhor Presidente da Câmara deveria ser o primeiro a zelar por esse cumprimento das regras e dos procedimentos. Terminou dizendo que ficaram claras as posições e que da sua parte, em dever de consciência, tomará outras decisões que vierem a ser oportunas até reverter a decisão porque o povo não se esgota nos deputados municipais nem naqueles que nos assistem aqui. Há milhares de pessoas lá fora, centenas de pessoas que lhe fizeram chegar esse desagrado e que estão profundamente tristes com essa decisão. -----

2- Ordem do dia: -----

2.1- Aprovação da ata da reunião de 9 de fevereiro de 2024 -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 9 de fevereiro de 2024 que foi aprovada por unanimidade dos presentes (não votaram os membros que não estiveram na sessão).**

2.2- Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2023 -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para fazer uma breve apresentação do documento em apreciação. Os documentos de prestação de contas espelham a situação económica e financeira da autarquia e evidenciam a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

atividade desenvolvida durante o ano de 2023. Numa análise às demonstrações orçamentais, é possível concluir que a execução orçamental é de 102,18%, superior à verificada em 2022 (94%), que confirma a tendência de rigor na realização do orçamento municipal e a capacidade de gestão na execução do mesmo. Este valor confere credibilidade e representa uma garantia para os fornecedores da autarquia ao nível da concretização dos compromissos assumidos. O valor de referência legal é de 85%, pelo que a execução alcançada está acima desse referencial. No âmbito da receita total verificou-se um aumento de 16,15% e a despesa total um aumento de 12% face ao ano anterior. O aumento com despesas com pessoal aumentou 13,98%, sendo que 63% deste valor corresponde a atualizações salariais, alterações nas posições remuneratórias resultantes do processo de avaliação SIADAP e demais despesas, incluindo despesas de saúde. Constatamos o aumento das despesas com aquisição e bens e serviços em 15,10%, facto natural com o aumento da atividade do município e dos preços provocados pela alta taxa de inflação registada. Constatamos que as transferências correntes aumentaram em 11,61% e as transferências de capital aumentaram 675%, que se justificam da seguinte forma: em transferências e subsídios atribuímos 330.071,03 Euros às freguesias, 117958.20 Euros às Associações de Municípios (ANMP + CIM do AVE + PROBASTO), 881.777.51 Euros às Instituições sem fins Lucrativos (ASAD, Cooperativa Mondim + Social + BVMB + Associações Culturais e Desportivas) e 286.651.88 Euros às famílias mondinenses. Ou seja, só em transferências e subsídios para estas entidades o município investiu 1.616458,62 Euros. Constatamos o aumento da rubrica “outras despesas” em função, essencialmente, do pagamento de vários processos judiciais que correspondem a cerca de 168 mil Euros. Constatamos o aumento em 60,75% da dívida a terceiros, a dívida aumentou em 1. 499 442,10 Euros, devido essencialmente à utilização de 2 empréstimos contratados pelo executivo anterior que ainda não tinham sido utilizados a sua totalidade: Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1.ª fase: 537 651,60 Euros e Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021: 549 444,03 Euros. A estes valores acresce o investimento com os contratos de locação financeira para aquisição do parque de viaturas e ainda a utilização de alguns empréstimos BEI também eles contratados pelo anterior executivo, em função da execução dos respetivos projetos. Não obstante, o município dispõe, em 31/12/2023, de uma margem de endividamento disponível, de 3 729 902,83 Euros. Relativamente ao Resultado Orçamental, obtivemos um saldo de gerência positivo. O ano de 2023 terminou sem pagamentos em atraso a fornecedores e libertou um saldo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

gerência, em termos de operações orçamentais, de 4 110 592,11 Euros, revelando uma elevada liquidez de tesouraria. Da análise às demonstrações financeiras, é possível concluir que, relativamente ao resultado líquido negativo demonstrado, este relaciona-se diretamente com o resultado operacional, ou seja, assenta, essencialmente, sobre a relação de gastos e rendimentos correntes. Assim, este resultado enquadra-se num cenário de diminuição de rendimentos correntes, em especial o FEF corrente e o aumento dos gastos correntes, em especial os gastos com os recursos humanos, a aquisição de bens e serviços, e o aumento de transferências correntes e de capital para as freguesias, Associações de Municípios, Instituições sem fins Lucrativos e famílias no valor de 1.616458,62 Euros. Da análise orçamental, e em forma de conclusão, afere-se a capacidade de execução do orçamento aprovado pelos órgãos do município, com excedente orçamental e ausência de pagamentos em atraso a 31/12/2023. O Município cumpriu com todas as suas obrigações perante terceiros e perante os mondinenses. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que, pela primeira vez, em anos, há um aumento da dívida. A despesa aumenta e não há obra. Há um resultado líquido negativo de quase 1 milhão e 200 mil Euros. A despesa corrente aumenta e não tem receita corrente para cobrir. Realizando aqui uma analogia com uma qualquer empresa de mercado, esta situação representaria uma grave situação financeira que põe em causa a sua viabilidade. Com mais dinheiro conseguem o feito de ter um investimento inferior ao do executivo anterior. Este é um caminho preocupante e que põe em causa todo o trabalho de saneamento financeiro realizado pelo anterior Executivo. Retiram dinheiro para se investir em obras necessárias para alocar a contratações, despesas com pessoal, publicidade e festas. E sim, é verdade que recebem menos 431 mil Euros em transferências correntes, se comparado com o ano de 2022, ano em que a Câmara teve resultados líquidos positivos de 350 mil Euros. Só que, como facilmente se percebe, não se justifica um resultado líquido negativo, inferior em 1,5 milhão de Euros, se comparado com 2022, com uma redução de transferências de 431 mil Euros. Fica a faltar 1 milhão de Euros. E essa diferença está onde o Partido Socialista sempre disse que estava: despesas com pessoal aumentou 620 mil Euros; fornecimento de serviços aumentou 311 mil Euros; transferências e subsídios concedidos aumentou 660 mil Euros. Aumentam em larga medida as gorduras da parte financeira da Câmara. Relativamente aos empréstimos que o senhor Presidente falou, contratados ainda pelo PS, referiu que ninguém o obrigava a utilizar os montantes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

contratados. Poderia terminar as obras com recurso a fundos próprios, agora que tem mais disponibilidade, e já não aumentaria a dívida. Teria, por isso, margem de manobra para evitar esta subida da dívida e não o fez porque não quis. Assim sendo, é um lamento que serve apenas para desculpar a má gestão. Por outro lado, mesmo que sob forma de lamento, referiu que queriam dar os parabéns ao Executivo por finalmente assumir que estas obras foram decididas numa altura em que não era presidente. Mesmo que seja no meio de um lamento, não deixa de ser um reconhecimento pelo trabalho do PS que os antecedeu. Enumerou as seguintes obras: loteamento da Tapada da Telha, contratado pelo PS, que passados três anos ainda aguarda regulamento para a venda dos lotes; estrada do Bairro Novo à Barca; estrada da Pedreira a Vilarinho; estrada de Pardelhas ao Alto do Velão; Reta da Pena; Gimnodesportivo; Saneamento e Etar de Atei. Algumas destas obras já foram inauguradas e, nesses momentos, não vimos um Presidente de Câmara tão rápido a apontar as responsabilidades pela contratação, visão e por conseguir os financiamentos, muitos deles conjugados com financiamentos comunitários que permitiram executar estas obras. Mas quando se trata de algo que o executivo julga que pode prejudicar a imagem, é muito rápido a apontar o dedo. -----

O deputado municipal José **Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que assistem, uma vez mais, a uma retórica agressiva e não verdadeira do Partido Socialista de Mondim de Basto, em que parece assentar a sua ação política. Vamos aos esclarecimentos. Afirmo o PS local, sem pudor, que a dívida aumentou 1,5 milhões de Euros, o primeiro aumento em mais de 10 anos. Mas o PS sabe quem é o responsável do aumento da dívida? Sabe! Mas prefere a demagogia. Ora, veja-se o quadro 11 da página 67 do Relatório de Contas. Tal como demonstrado no quadro, pode-se constatar que o capital em dívida subiu de 1,73 milhões de Euros para 2,72 milhões de Euros, com o aumento do capital em dívida a aumentar sobretudo devido aos empréstimos vias municipais no concelho 2020-2021, com um aumento de meio milhão de Euros, a que soma um aumento de cerca de 465 mil Euros relativo ao Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha. É falso e demagógico acusar o atual executivo de aumentar a dívida, quando o aumento da dívida se explica, sobretudo, com os empréstimos a que o anterior Executivo recorreu no passado. E para que fique registado, afirmou que não estava a pôr em causa a utilidade destes empréstimos. Recordou aos senhores deputados municipais que hoje votam o primeiro empréstimo pedido pelo atual Executivo. Realçou ainda que o PS referiu que o PSD cobrou mais aos Mondinenses, mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

uma inverdade tremenda que importa corrigir. Desde o início do atual mandato autárquico que o Executivo municipal baixa os impostos que são da sua responsabilidade. Para a informação de todos os Mondinenses, importa referir que o município, no ano transato, arrecadou menos de 100 mil Euros em impostos, sendo que este dinheiro de que o município abdica fica diretamente no bolso dos Mondinenses. O Partido Socialista afirma ainda que o atual executivo gasta mais e investe menos. Vamos então aos factos. Por curiosidade, revisitou o último relatório de contas do Partido Socialista e confessou que ficou algo surpreendido. Perguntou se os senhores deputados sabiam que no último ano do PS, na autarquia, foram apenas transferidos 61 mil Euros para as freguesias? Sabem qual foi a verba transferida no ano passado? 330 mil Euros! Face ao último ano do PS, na autarquia, o Executivo Municipal transferiu mais de 269 mil euros para as freguesias. Perguntou se os senhores deputados municipais sabiam que no último ano do PS na autarquia foram transferidos 361 mil Euros para as instituições sem fins lucrativos? Sabem qual foi a verba transferida no ano passado? 881 mil euros! Face ao último ano do PS na autarquia, o Executivo Municipal transferiu mais de 520 mil Euros para as instituições sem fins lucrativos, como são o exemplo a Cooperativa Mondim Mais Social, os Bombeiros, as Associações Culturais e Desportivas e as IPSS. Perguntou se os senhores deputados sabiam que no último ano do PS na autarquia foram transferidos 162 mil Euros para as famílias Mondinenses? Sabem qual foi a verba transferida o ano passado? 286 mil Euros! Face ao último ano do PS na autarquia, o Executivo Municipal transferiu mais de 124 mil Euros para as famílias Mondinenses. Como se pode constatar, faça o último ano do Executivo PS, o atual Executivo gasta mais de 875 mil Euros em transferências corrente e de capital. Em conclusão, afirmou que o atual Executivo é um Executivo mais amigo das freguesias, mais amigo das instituições sem fins lucrativos e mais amigo das famílias Mondinenses e que isso se reflete no relatório de contas e gestão. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dizer que, em concreto, estão aqui a apreciar um relatório de gestão e prestação de contas que no fundo espelha aqui a concretização da orientação e das políticas que foram desenvolvidas pelo município. Referiu que não trazia nenhum documento para aqui apresentar, mas que não deixa de olhar para o documento e de este lhe suscitar aqui algumas dúvidas ou alguns esclarecimentos. Na página 20 do documento visualizou um projeto chamado Mondim de Basto Território Sustentável cujo valor não deixa de ser bastante avultado - 738.286 mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Euros. Aquilo que gostava de saber é o que é que se pretende com esse projeto. Depois foi lendo o documento e na página 28 do documento avistou que a autarquia adquiriu serviços de fiscalização e coordenação na obra da rede de saneamento e construção da ETAR na freguesia de Atei. Recorda que há uns tempos atrás a autarquia contratou engenheiros pelo que perguntou o porquê de se contratar engenheiros se no fundo se está a adquirir esses serviços para fiscalizar e coordenar a obra. Depois foi lendo o documento e avistou que havia na aquisição de livros, fichas e material escolar um valor de 10 mil Euros, não sendo o valor em si que lhe chamou a atenção, mas sim o valor exato. Não há valores exatos. Relativamente aos valores da cultura e relativamente a todas as atividades envolvidas do Favo das Artes, não deixa de considerar as atividades dinâmicas importantes, mas também se começa a interrogar sobre o valor que se paga. Depois, na página 53, percebeu que havia uma dívida a fornecedores na ordem de 156 mil Euros. Se existe dinheiro em tesouraria, por que razão existe esta dívida a fornecedores? Depois, uma dúvida que lhe suscitou foi o facto de, na página 55, o saldo de gerência anterior estar avaliado em 3.140.000 Euros ou se ele é de 4.558.000 Euros. Há aqui um valor que não sabe se corresponde ou não corresponde, se ele é valorável ou não é valorável, se aqui há algum engano ou se é o que realmente está a ler e não está a interpretar e a ler convenientemente. Referiu que queria deixar aqui uma nota relativamente a este relatório de gestão. Não há dúvida nenhuma que a despesa com o pessoal cresceu, na ordem dos 13% e próximo dos 14% em relação a anos anteriores. Isto não deve deixar de os preocupar. Depois, as despesas com os bens e serviços de 15% em relação a anos anteriores. E aqui há algo que o deixa um bocadinho perplexo porque criticava isto no Executivo anterior e não deixa de o fazer relativamente a este Executivo. Para estudos, projetos e consultoria temos um valor na ordem de 265 mil Euros; publicidade 44 mil Euros; para outros trabalhos especializados, que não sabe quais são, temos um valor de 215 mil Euros. Para terminar a sua intervenção, não questionando toda a dinâmica que se pretende, mas preocupa-o o aumento das transferências correntes para as freguesias e associações (realmente é verdade houve aqui um apoio bastante acentuado da autarquia relativamente a isto). Se a Câmara não atribuisse subsídios nos valores em que atribui a determinado tipo de associações como é que elas viveriam? E, por fim, deixou nota que não podemos esquecer o associativismo, mas há muita obra que falta fazer na nossa vila. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para tentar responder às questões colocadas. Relativamente à intervenção do deputado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Fernando Silva, e relativamente ao saldo de gerência, esclareceu que ele é a soma do saldo de operações orçamentais com o saldo de operações de tesouraria e daí o valor de 4.550.640,10. Relativamente à questão do aumento dos bens e serviços, referiu que tinha já dado uma explicação na sua primeira intervenção e que tem a ver com o aumento da atividade e com o aumento dos preços. Tem sido efetivamente uma realidade, não só para o município, mas também para as empresas e para as famílias. Sobre a fiscalização da obra da rede de saneamento de Atei, mantiveram a fiscalização na empresa que acompanhou a obra desde o início. Relativamente à candidatura Territórios Sustentáveis esta refere-se aos bairros digitais que brevemente se irá iniciar e daí o valor apresentado. Relativamente aos estudos e parcerias, esclareceu que, de facto, para podermos recorrer às candidaturas, temos que efetivamente que recorrer aos estudos e à capacidade também de desenvolvimento de projetos. Relativamente à intervenção do deputado Carlos Macedo, sobre as obras e a contratação dos empréstimos, referiu que poderiam não ter recorrido, mas efetivamente as obras foram feitas e quando se pediu os empréstimos era efetivamente para a conclusão das obras. Portanto, há aqui uma relação direta na necessidade de recorrer já aos empréstimos porque efetivamente as obras foram efetuadas. Relativamente aos custos com o pessoal, referiu também na sua primeira intervenção que 63% deste aumento de custo com o pessoal corresponde a atualizações salariais, alteração das posições remuneratórias e processo de avaliação do SIADAP. Portanto, é um aumento de acordo com aquilo que a lei também determina do aumento dos colaboradores da função pública e é uma percentagem bastante grande que justifica essas alterações. Depois, naquilo que é o aumento das transferências correntes, referiu que não se arrependia de todo: ter sido transferido para as freguesias mais de 330 mil euros, ter sido atribuído às famílias mais de 286 mil euros e ter sido atribuído a instituições sem fins lucrativos mais de 880 mil euros. De facto, são decisões políticas e, portanto, há que assumir aquelas que foram as decisões e obviamente que estas decisões depois acabam por se refletir naquilo que são os resultados. Terminou dizendo que obviamente que não é de todo orgulhoso ter resultado líquido negativo, mas atendendo à forma como ele foi considerado e criado, crê que lhes dá a satisfação de que foi bem entregue. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2023 que foi aprovada por maioria, com nove votos a favor e doze abstenções.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para fazer a declaração de voto do Partido Socialista na abstenção. Referiu que o PSD veio autoelogiar a execução, contudo omitiu que se tratava da execução de receita, isto é, conseguiu cumprir no que respeita ao arrecadar de receita. Importante para todos os Mondinenses era poder autoelogiar-se da execução da despesa. Só que não foi isso que aconteceu. Ao utilizar este jogo de palavras, fica claro que quer esconder o que faz. Fica claro que não tem qualquer motivo para se autoelogiar pelo que executou. Sobre isto, vale a pena dar duas notas. O PSD gaba-se de cobrar mais, conseguiu ir além dos 100% na arrecadação de receita: taxas, multas e penalidades - atingiu os 129%, cobrou mais 29% do que estimou; venda de bens e serviços correntes - atingiu 123%, cobrou mais 23% do que estimava. Bem pode gabar-se de arrecadar mais 130 mil euros na cobrança de serviços como água, saneamento e lixo. E desde quando é que a execução do orçamento se avalia apenas pela execução da receita? Não seria normal destacar-se a execução da despesa? Está claro que para o PSD isso não interessa. Não interessa porque não tem nada a mostrar, a não ser a subida da despesa corrente e a estagnação do investimento. Em 2023, o PSD arrecadou mais 3,5 milhões de euros em receita se comparado com 2020. É preciso recordar que a isto temos que somar o 1,5 milhão de euros de disponibilidade com o fim do empréstimo do saneamento financeiro. Ou seja, em 2023, o PSD teve à sua disposição mais 5 milhões de euros que o PS em 2020. No entanto, consegue mesmo assim investir menos 2,4 milhões de euros do que o PS em 2020. -----

2.3- **Aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento de 2024** -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, **Joaquim Agostinho da Mota Pereira**, usou da palavra para dizer que queria perguntar ao senhor Presidente da Câmara quais os terrenos que está a comprar ou já comprou na sua freguesia a respeito do primeiro direito - apoio à habitação. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para questionar o Executivo no sentido de, considerando terem aprovado um plano de orçamento em dezembro, saber que circunstâncias imprevistas é que ocorreram para dar origem a esta alteração. Estas rúbricas não estavam previstas ou não estavam suficientemente dotadas no orçamento aprovado? -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que relativamente a este ponto gostaria apenas de questionar o que é que justifica a diferença para o valor de reforço da casa mortuária de Vilar de Ferreiros, que será neste caso no total de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

470 mil euros, sendo que Bilhó e Ermelo o mesmo reforço para as casas mortuárias é de 140 mil euros. Admitindo que todos têm o mesmo valor atualmente, significa que estamos a estimar que a casa mortuária de Vilar possa custar mais 330 mil euros? Porquê? -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. Começando pela intervenção do deputado Fernando Silva, esclareceu que houve uma alteração das obrigatoriedades de prestação de informação pelo que a partir de agora todas as alterações modificativas têm que vir à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, daí estar hoje a apresentar esta alteração. Depois, para responder ao senhor Presidente da Junta de Atei, esclareceu que não foram adquiridos ainda nenhuns terrenos, tendo sim sido manifestada a intenção de compra em função de aprovação ou não das candidaturas. Portanto é nesse ponto que está. Relativamente à questão da deputada Ana Patrícia, referiu que houve aqui uma necessidade de prolongar no tempo aquilo que pudessem ser também as intervenções e, no caso de Vilar, não só está incluída o projeto da construção da casa mortuária, mas também, em fases seguintes, a reabilitação do espaço envolvente. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, **Joaquim Agostinho da Mota Pereira**, usou da palavra para dizer que só queria demonstrar que realmente esta é uma situação importante e que nunca reuniram nem pediram a sua colaboração. A Junta da Freguesia também possui terrenos e habitações em ruínas, tendo dado conhecimento à Câmara por e-mail e nunca obteve uma resposta. Entende que deveria ser ouvido em relação a essa situação. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dar um esclarecimento ao senhor Presidente da Junta da Freguesia de Atei, e para que fique aqui bem claro, esclareceu que todos os presidentes de junta foram auscultados sobre a estratégia local de habitação, tendo sido, inclusive, solicitado ao senhor Presidente da Junta de Atei a identificação de locais. Enviou-nos um email dois dias antes de fechar os projetos com a indicação de um possível terreno. Portanto, foi a única indicação que deu a poucos dias de fechar a candidatura para poder proceder e finalizar o processo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, **Joaquim Agostinho da Mota Pereira**, usou da palavra para dizer que o que lhe foi pedido foi para dar nomes de famílias que precisam de habitação. Nunca lhe foi pedido o que o senhor Presidente da Câmara acabou de referir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta Aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento de 2024** que foi aprovada por maioria, com dez votos a favor e onze abstenções. -----

2.4- Aprovação da autorização destinada a contratação de empréstimo a médio e/ou longo prazo, nos termos do disposto no art.º 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para “Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024/2025 ----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta Aprovação da autorização destinada a contratação de empréstimo a médio e/ou longo prazo, nos termos do disposto no art.º 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para “Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024/2025** que foi aprovada por unanimidade. -----

2.5- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia do Bilhó -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que a intervenção do Partido Socialista neste ponto seria extensível aos próximos três. Apesar de votarem a favor, consideram que esta decisão comprova que a estratégia adotada pelo Executivo para contratar pessoal, comprar viaturas, não resultou tal como previram. As bermas e valetas estão num estado lastimável e agora o Executivo tem de passar a limpeza para as freguesias à pressa para conseguir fazer esse trabalho. No momento em que as freguesias pediram a delegação de competências, no final de 2023, não lhes foi dada em tempo útil resposta por parte do Executivo. Durante meio ano não conseguiram responder e depois pediram às freguesias para o assumir em dois ou três dias. Claramente não é forma de trabalhar com as freguesias, nem de resolver os problemas do concelho. Falta organização e critério na gestão financeira da autarquia. Contrataram as pessoas para fazer o trabalho e agora vão ter que pagar às freguesias para fazer esse mesmo trabalho. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Atei, **Joaquim Agostinho da Mota Pereira**, usou da palavra para esclarecer que este ano não aceitou o contrato interadministrativo para limpar as valetas em Atei. Desde que iniciou o seu mandato, sempre defendeu e defende que o município deveria transferir essas competências de limpar as valetas para as freguesias de vez, pois dava oportunidade à freguesia de poder contratar mais trabalhadores e formar uma equipa de trabalho capaz de resolver rapidamente os problemas das pessoas devido à sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

proximidade. Apresentou a este município duas propostas a fim de assumir essas competências às quais nunca obteve resposta por escrito nem contraproposta. No ano passado assumiu essa responsabilidade e mostrou que a sua junta de freguesia é capaz de fazer muito bem o seu trabalho, cumprindo na íntegra o contrato que lhe foi proposto pelo município. Claro foi que, para cumprir, a junta de freguesia gastou o que estava previsto no contrato e ainda gastou recursos da própria freguesia, o que não acha correto pois, se o município se recusa a transferir essas competências para as freguesias, tem que assumir essas despesas na totalidade e a freguesia não tem que gastar para fazer o trabalho que é da responsabilidade do município. Então, este ano decidiu colocar-se na posição do Presidente da Junta de Vilar de Ferreiros, que na reunião conjunta que ocorreu no ano de 2023, informou o senhor Presidente da Câmara de que não faria as limpezas, mas que iria exigir que o mesmo se cumprisse na íntegra. E pelo que viu e continua a ver, realmente o município assumiu essa exigência a peito: passaram o ano de 2023 e os meses que passaram de 2024 a limpar as valetas da freguesia de Vilar de Ferreiros, uma limpeza digna de passagem. Este ano essa reunião conjunta entre Presidentes de Junta e Executivo Camarário não aconteceu. No seu entender foi uma falha. Com isto tudo, referiu que também exigia que a Câmara iniciasse os trabalhos na sua freguesia o mais rápido possível, pois devido a condições meteorológicas propícias ao crescimento das ervas já há estradas e caminhos onde a visibilidade dos automóveis se torna muito reduzida e o Jardim de Infância de Atei também está a necessitar de uma intervenção urgente. Para terminar, aproveitou para informar os ateenses que este ano de 2024 qualquer reclamação em relação à limpeza de valetas deverá ser dirigida à Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para fazer uma contextualização, também ela é transversal, às próximas propostas. A Câmara, no ano passado, apresentou às Juntas de Freguesia e União de Freguesias a possibilidade de delegação de competências, sempre com a possibilidade de que, no ano seguinte, pudesse ou não aceitar essas mesmas competências em função da análise, da gestão orçamental e da capacidade de execução dessas mesmas limpezas. No ano passado três juntas de freguesia aceitaram esse desafio e, portanto, o município transferiu para essas freguesias uma verba para que o pudessem realizar. Entretanto, este ano voltamos a reunir com as freguesias, fizemos uma avaliação também daquilo que foi efetivamente um aumento de custos que teriam para assumir este ano, e aumentamos em 100 Euros o valor por hectare, ou seja, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

550 passamos e apresentamos para este ano o valor de 650 Euros. De acordo com o valor estipulado, tivemos neste caso 4 freguesias e uniões de freguesias que aceitaram as competências e, portanto, tivemos aqui freguesias a não aceitar, outras que desta vez aceitaram, o que o leva também a pensar que efetivamente a autonomia das freguesias está mais do que evidente. Se entendem que têm condições para o fazer, aceitaram. Se entendem que não têm, não aceitaram. Aquelas que não aceitaram, da parte do município, obviamente, que haverá essa obrigação de cumprir com aquilo que é a sua obrigação. Mas não se trata de passar a limpeza para as freguesias. É um contrato, aprovado e validado pelas duas entidades. Foi um processo feito com total transparência tendo sido dada opção às juntas de freguesias de aceitar ou não. E como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atei referiu, e muito bem, é ao município que este ano os munícipes de Atei têm que se queixar. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia do Bilhó que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.6- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradança-

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradança que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.7- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas ----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas que foi aprovada por unanimidade.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2.8- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Freguesia de Vilar de Ferreiros-----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Freguesia de Vilar de Ferreiros que foi aprovada por unanimidade. -----

2.9- Aprovação de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Bilhó no âmbito da cooperação para monitorização, manutenção e reparação das infraestruturas de abastecimento de água na freguesia do Bilhó -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Bilhó no âmbito da cooperação para monitorização, manutenção e reparação das infraestruturas de abastecimento de água na freguesia do Bilhó que foi aprovada por unanimidade. ---

2.10- Aprovação de deliberação de construção de edifício designado “Casa Mortuária de Ermelo”, nos termos de protocolo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto, a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, a Comunidade Local dos Baldios da Localidade do Lugar de Ermelo e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ermelo -----

O deputado municipal **Vitor Fernando de Sousa Costa** usou da palavra para dizer que esta Assembleia tem hoje a oportunidade de aprovar um protocolo que permite a requalificação da envolvente e construção da Casa Mortuária de Ermelo, a segunda de quatro casas mortuárias previstas por este Executivo para os próximos tempos. Trata-se de um projeto extraordinário para a aldeia de Ermelo que vem dar resposta a uma ambição de há muitos anos de todos os seus habitantes. Esta obra, para além da construção da Casa Mortuária de Ermelo, vai também requalificar um espaço menos atrativo no centro da aldeia, tornando-o não só num espaço muito mais funcional, mas também num local muito mais atrativo, dignificando e valorizando a Aldeia de Ermelo. Trata-se de mais uma obra demonstrativa da capacidade de concretização de projetos por parte deste Executivo. A importância deste investimento, na ordem dos 376.807,25 Euros para a Aldeia de Ermelo, mede-se também pelo empenho demonstrado por todas as partes envolvidas neste projeto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que não se negaram a esforços para que o mesmo fosse possível. A saber, município de Mondim de Basto, União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, Comunidade Local dos Baldios da localidade do lugar de Ermelo e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ermelo. Terminou dizendo que os membros do PSD que constituem a Assembleia Municipal apoiam incondicionalmente esta proposta, ao mesmo tempo que dão os parabéns às quatro entidades envolvidas no projeto, liderado pelo município de Mondim de Basto, e, muito especialmente, a toda a população de Ermelo, por ver concretizado um sonho que há muito ambicionava. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que relativamente à Casa Mortuária, tem conhecimento que o Executivo aceitou algumas das sugestões apresentadas pelos senhores Vereadores do PS relativamente ao protocolo a firmar. Contudo entende que seria importante saber se está garantido no projeto que o estacionamento será público. Referiu que fizeram um pedido à Câmara nos sentido de lhes ser enviado o projeto, porque consideram importante ter acesso a ele para votar um projeto desta dimensão e porque queriam saber se o estacionamento ficaria do domínio público ou da paróquia. Parece-lhes importante que esse estacionamento fique do domínio público pelo que deixou esta questão ao senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que estavam perante a oportunidade de aprovarem uma obra importante para a freguesia e para o lugar de Ermelo, ambicionada já há vários anos e, de alguma forma, também justa numa perspetiva de investimento territorial e investimento também em todo o concelho. Esta é a segunda de quatro casas mortuárias que neste momento há intenção de construir, estando-se a falar aqui de um valor superior a 370 mil Euros, que implica desde logo o envolvimento de quatro entidades. Aproveitou para louvar a forma e a disponibilidade com que não só o Conselho Diretivo de Ermelo mas também a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas demonstraram e abraçaram esta importante obra para a sua localidade. Deixou o seu reconhecimento pela forma leal com que abraçaram este projeto, percebendo certamente a importância que ele tem para a comunidade e, portanto, com a ajuda de todos, conseguiram de facto passar do projeto à obra. O projeto implica a construção da Casa Mortuária, mas também a reabilitação do espaço envolvente, o alargamento da estrada e a possibilidade, inclusive, para criar condições para que um autocarro de grandes dimensões possa dar a volta em pleno centro da aldeia. Trata-se de uma reabilitação com uma dimensão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

considerável, procurando preservar esteticamente também aquilo que é a arquitetura da própria aldeia. Ainda há pouco foi referida a importância do xisto na plataforma das Fisgas de Ermelo, aqui também existirá essa preocupação na forma como irá ser realizada a própria construção. Esta obra procurará, acima de tudo, trazer um conforto para que, nestas sessões fúnebres, a população de Ermelo tenha toda a dignidade para que assim seja feito. Dando resposta à questão colocada pelo deputado Carlos Macedo, referiu que há lugares de estacionamento que estão previstos no âmbito da intervenção, que irão integrar a obra, estarão próximos da Casa Mortuária, irão permitir que a carrinha fúnebre também tenha acesso à casa mortuária, portanto, os lugares de estacionamento estão integrados na obra. --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que esta proposta lhe suscitou duas perguntas. Uma delas é que, a partir do momento em que há um investimento público da autarquia, têm que ser assegurada duas condições. Afirmou que só votaria favoravelmente nessas duas condições e que tinha questionados os senhores Vereadores que lhe garantiram que uma estaria assegurada e a outra esperava ouvi-la aqui também. Uma é que essa Casa Mortuária seja para todas as confissões religiosas, ou seja, apesar de estar num espaço católico, sendo o investimento da Câmara tem que estar ao acesso de todas as confissões religiosas. Garantiram-lhe que essa questão estaria assegurada e portanto é um pressuposto que faz questão que seja assegurado. Uma outra condição é que o estacionamento que resultar deste investimento naturalmente tem de ser público, não é apenas para a carrinha mortuária. A Câmara investe, e bem, mas esse espaço tem que ser devolvido à comunidade, ou seja, não pode ficar ao critério do responsável da igreja fechar o acesso ao estacionamento, que vai ser melhorado com o dinheiro de todos os contribuintes. Pensou que essa questão estaria assegurada, pelo que referiu que só votará a favor se tiver a garantia que essas duas condições estão asseguradas. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que confirmava que a Casa Mortuária está destinada para qualquer celebração religiosa no seu interior, inclusive está vertido no protocolo, e relativamente ao estacionamento só dar nota que a reabilitação integra também estacionamento. Ou seja, no âmbito da intervenção, junto à Casa Mortuária, estão também alguns lugares de estacionamento. Portanto, não há estacionamento público integrado no âmbito da reabilitação e da obra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que a sua questão não era essa. Pediu desculpa por estar a levantar a questão, mas, nas questões e na partilha que foi fazendo, essas duas questões foram para si particularmente importantes e gostaria que elas ficassem asseguradas. Sem a garantia dessas duas condições não votará favoravelmente. Confia na palavra do senhor Presidente da Câmara que referiu, de forma pública, que está assegurada a todas as confissões religiosas. A sua outra questão é que a partir do momento em que o espaço, mesmo sendo da paróquia, mas é beneficiado pelo município com dinheiro público, tem que estar ao acesso de qualquer pessoa e não pode estar fechado uns dias ou fechado noutros, pelo que essa questão tem que estar assegurada. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que esta questão ficasse assegurada porque o seu voto dependerá naturalmente dessa questão, que não é uma questão menor. É que a partir do momento em que o dinheiro público é aplicado num sítio, é investimento público, é o dinheiro de todos e esse espaço tem que ser usufruído também por todos. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, voltou a afirmar que, no âmbito da intervenção, a obra possui lugares de estacionamento dentro da intervenção. Não é estacionamento público mas possui também locais onde os carros podem estacionar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, referiu que, se não é público, a Câmara não pode beneficiar um espaço que depois não tem acesso público. Propôs que, em seu entender, esta questão pudesse ser discutida numa outra Assembleia, até que estas duas condições sejam asseguradas. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, interveio dizendo que não estava a perceber a dúvida do senhor Presidente da Assembleia. Esta é a segunda Casa Mortuária que vem a esta Assembleia e nunca, em momento algum, foi colocada qualquer questão da utilidade da casa mortuária, da forma como ela será gerida à posterior. Referiu que não percebe qual é que é a celeuma. Se quer votar contra, assumo que quer votar contra. Agora dizer que vai votar contra porque não existe estacionamento público no âmbito da reabilitação da obra, sinceramente, parece-lhe um pouco parco. Está mais do que evidenciado aquilo que é a obra: é a reabilitação do espaço, a criação de uma Casa Mortuária, que irá ter também, no âmbito da realização, locais onde possam estacionar carros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, insistiu que seria oportuno que esta questão fosse devidamente esclarecida. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, voltou a frisar que se trata de uma reabilitação da Casa Mortuária, do espaço envolvente, que irá alargar a estrada, que irá permitir que o autocarro possa, inclusive, dar a volta no centro da aldeia e que no âmbito da reabilitação existem locais onde os carros possam estacionar, não percebendo qual é que é a questão que falta esclarecer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, insistiu que faltava esclarecer se o estacionamento é público. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, voltou a frisar que os lugares de estacionamento estão integrados na Casa Mortuária. Existe uma reabilitação que possui lugares onde os carros podem estacionar no âmbito da reabilitação e no espaço onde vai ser feita a intervenção. Insistiu que não percebia qual era a dúvida. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, referiu que a sua dúvida era saber se é público ou se não é público. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, referiu que já tinha dito que o estacionamento está inserido na obra, portanto fica obviamente a cargo da entidade que irá beneficiar da obra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, referiu que o senhor Presidente da Câmara já podia ter dito há uns minutos atrás que não era público e toda a gente ficava esclarecida. -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dizer que considera as questões suscitadas importantes. O projeto é feito pela Câmara, com dinheiros públicos, depois vai ser gerido pela Comissão Fabriqueira, pelo que considera importantes as notas a que o Presidente da Assembleia fez referência. Trata-se de um espaço público. Não é legítimo a autarquia disponibilizar verbas, fazer um investimento e deixar que a gestão seja a cargo da Comissão Fabriqueira. Isso não faz qualquer sentido. -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que a sua questão ia num único sentido: o dinheiro é público? Vai ser entregue a chave à igreja? Se a própria, enquanto pessoa não crente, não católica, o que seja, quiser fazer um rito? Terá de pedir a chave ao Padre? Se quiser lá estacionar o seu carro por estar a acontecer alguma coisa, tem que pedir autorização à Igreja? Concluiu perguntando se, considerando que o dinheiro é público, é para entregar à Igreja? É uma doação que se está a fazer? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que se alguém quiser fazer um rito tem que proceder tal como faz atualmente: vai à Igreja e contacta com o senhor Padre. Portanto, não vê aqui limitações para realizar esse evento. Relativamente ao ponto em apreço, referiu que o que se estava a discutir e a aprovar é um protocolo entre quatro entidades e, portanto, é aqui que se devem concentrar. À imagem daquilo que também já foi feito no passado, e deu como exemplo a Escola da Igreja que foi cedida, foi reabilitada e é gerida neste momento também pela Comissão Fabriqueira, veio a esta Assembleia recentemente a primeira Casa Mortuária que depois passará para a gestão do proprietário do terreno, portanto para a Junta de Freguesia, e aqui acontece exatamente o mesmo: a gestão passará para o proprietário do terreno que depois irá fazer a gestão do espaço. É um modelo que já foi aqui concretizado de várias formas e feitios pelo que não vê sinceramente aqui a celeuma, procurando-se até, e certamente não é essa a intenção, desvalorizar a importância da obra. Neste caso também temos que nos concentrar se efetivamente entendemos a importância da obra, a conjugação de esforços que foram feitos para a sua concretização e se o modelo de gestão que é já um modelo utilizado e já testado também em outras circunstâncias. Este não será certamente diferente e obviamente que naquilo que será o resultado final não irá desiludir qualquer um dos participantes. Obviamente que é um valor avultado mas também é um investimento público na população de forma descentralizada, procurando de facto que haja aqui também uma vontade para que investimentos desta dimensão possam ser feitos em outras freguesias. Terminou dizendo que esta é a segunda Casa Mortuária de quatro, irão ser apresentadas mais duas propostas em breve, exatamente nos mesmos termos e, portanto, não há aqui qualquer tipo de restrição. -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, referiu que o senhor Presidente da Câmara deu como exemplo a questão da Casa Mortuária de Mondim, mas que há dois aspetos que estão assegurados aqui na Casa Mortuária e que não estão nesta proposta. Primeiro, o estacionamento é público. Segundo, está assegurado que qualquer confissão religiosa tem acesso à Casa Mortuária. E, contrariamente ao que o senhor Presidente da Câmara referiu, na igreja quem gere o espaço da igreja, quem é soberano a gerir o espaço de um edifício religioso, é a diocese, que pode legitimamente impedir o acesso a esse espaço de uma pessoa que tem outra confissão religiosa. O Estado é um Estado laico e a partir do momento em que investe dinheiro num espaço deve assegurar que esse espaço é beneficiado por todas as pessoas. Considera que não há nenhuma celeuma sobre o assunto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

estando o próprio já esclarecido sendo que não aprovará esta proposta. Acrescentou que se o senhor Presidente da Câmara quiser retirar a proposta, melhorá-la e ir de encontro a estas duas questões, terá muito gosto em aprová-la. Concluiu dizendo que não tem nada contra a Capela Mortuária, acho muito bem que se façam capelas em todo lado, apenas considera que se deve assegurar estas questões. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para dizer que a Casa Mortuária de Mondim era um bom exemplo pois o estacionamento é público e é para toda a gente. Referiu que não havia celeuma nenhuma até porque o grupo parlamentar tinha uma votação favorável para este ponto mas que, a partir do momento que o espaço é fechado, isto altera um bocadinho as coisas e consideram que têm que repensar isso. Pediu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um momento para a bancada se reunir para decidir a sua tomada de posição. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que não via inconveniente no caso de o senhor Presidente da Câmara não retirar a proposta para ser reanalisada, apreciada e votada na próxima reunião. Não havendo essa manifestação de vontade, naturalmente que considerará o tempo suficiente para esta bancada ou as outras que entenderem poderem consertar posições. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dar uma nota. A possibilidade de qualquer ato como qualquer confissão religiosa está vertida no protocolo, portanto esta questão não se coloca. E não é por acaso que a designação não é a Capela Mortuária, é Casa Mortuária, precisamente porque está aberta a qualquer ato que se possa realizar. Esta proposta, com as devidas sugestões e alterações dos senhores vereadores do Partido Socialista, e reconheceu que foi um contributo dado para melhorar o protocolo, foi a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara pelo que entende que esta será a proposta que melhor dá uma resposta aos anseios da população de Ermelo. -----

O senhor Vereador **Paulo Jorge Mota da Silva**, com a anuência do senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para fazer uma pequena correção àquilo que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara. Este protocolo que vai ser votado remete para o projeto de execução, ou seja, aquilo que vai ser votado é o que será cedido ao domínio público pela paróquia, ou seja, parte do terreno que a paróquia agora disponibiliza para construir a casa mortuária ou arruamento, o protocolo diz que uma das responsabilidades da paróquia é ceder ao domínio público uma parcela de acordo com o projeto de execução. Ora, a bancada do Partido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Socialista teve o cuidado de pedir o projeto de execução para saber qual a parcela que vai ser entregue ao domínio público e o que vai ser votado. Referiu que o senhor Presidente da Câmara fez referência àquilo que foi o contributo dos Vereadores, contributo que foi no sentido de assegurar que o acesso não estaria limitado por via da confissão religiosa, enfim, ou outras, portanto sem símbolos, e isso ficou assegurado. Ficou também assegurado que ficava claro o que era cedido ao domínio público, não tendo concordado na totalidade com isso porque na altura o seu entendimento foi que a parcela que é cedida ao domínio público deveria ser maior, ou seja, todo o estacionamento deveria ser cedido ao domínio público e não somente aquilo que vai resultar do alargamento que o senhor Presidente referiu e que vai permitir a volta do autocarro. Não lhe diz respeito, até porque já votou o assunto, mas considera que toda esta discussão é dispensável se olharem para o projeto de execução a que o protocolo se refere. -----

O deputado municipal José **Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que acha que importa fazer um esclarecimento, até porque sente que, se calhar, não sabem o que é que votaram da última vez em relação a Paradação. Em Paradação é exatamente a mesma questão pois o domínio, a gestão da casa mortuária, no futuro será também, salvo erro, da Junta de Freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que o senhor deputado estava a fazer a uma ligação que não faz sentido. Uma coisa é um espaço ser gerido por uma Junta de Freguesia que é uma entidade pública. E outra coisa completamente diferente, parece igual mas é completamente diferente, é ser gerida pela Fábrica da Igreja que é uma entidade privada. -----

O deputado municipal José **Ricardo Brás de Oliveira** continuou a sua intervenção dizendo que usou da palavra para dizer que no caso de Paradação o proprietário do terreno é a Junta de Freguesia e que neste caso o proprietário do terreno é a Fábrica da Igreja Paroquial de Ermelo. Mas para esclarecer as dúvidas passou a ler o protocolo: "... A quarta outorgante, que é a Comissão Fabriqueira de Ermelo, após a receção do equipamento, obriga-se a destiná-lo à sociedade em geral, atribuindo ao domínio público municipal as áreas devidamente identificadas no projeto de execução". Segundo: "Manter um espaço liberto de referências religiosas imediatas, de forma a que as pessoas que não professam nenhuma religião possam realizar aí os seus rituais fúnebres, não vedando à sociedade a utilização do equipamento construído nos termos do presente protocolo". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que o que leu no protocolo é que só está assegurado aquilo que está no projeto, pelo que convinha saber o que está no projeto. O que é que está no projeto? Qual é a área? São 10%? São 20%? É metade? É a totalidade? É essa a questão que está aqui a ser discutida. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para deixar duas notas. A entidade que irá fazer a gestão do equipamento, neste caso será a Comissão Fabriqueira. Tivemos aqui um exemplo em que será a Junta de Freguesia porque é a proprietária do terreno, mas também já foi aqui referida a Escola da Igreja, e que terá sido até nos mandatos do Partido Socialista, terá um processo muito idêntico, pois foi passada a gestão para a paróquia. Portanto, não vamos aqui ter dois pesos e dois níveis. Depois, referiu que o senhor deputado Carlos Macedo disse que tinha uma intenção de voto quando entrou nesta Assembleia e depois viemos a verificar que teve acesso ao projeto. Portanto, sabe exatamente no projeto quais é que são as áreas que passam para o domínio público. Portanto, se sabe e se tinha já uma intenção, questionou qual é a surpresa agora de saber qual é o espaço que passa para o público. Acrescentou que o senhor Vereador fez uma intervenção bem esclarecedora daquilo que é o que está vertido no projeto pelo não percebe como é que há uma alteração, quando tinha já acesso e conhecimento do projeto e que aquilo passava para domínio público. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que, uma vez que o senhor Presidente da Câmara não demonstrou abertura para retirar a proposta, o que é pena pois da mesma forma que aceitou os contributos dos Vereadores, e bem, no sentido de assegurar a questão das confissões religiosas, deveria aceitar que esta proposta fosse melhorada e que fosse reanalisada, iria dar cinco minutos para os grupos municipais se reunirem. -----

Terminado o tempo, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação de deliberação de construção de edifício designado “Casa Mortuária de Ermelo”, nos termos de protocolo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto, a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, a Comunidade Local dos Baldios da Localidade do Lugar de Ermelo e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ermelo que foi aprovada por maioria, com dez votos a favor e onze abstenções.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para fazer a declaração de voto do Partido Socialista na abstenção. Referiu que a posição do Partido Socialista era votar favoravelmente. Depois de articulado dentro do grupo decidiram abster-se porque não querem prejudicar a população de Ermelo. Contudo, apelam ao senhor Presidente da Câmara para que o facto de que os estacionamento deveriam estar fora dos muros e acessíveis a toda a população. Pedem aqui um bocado de bom senso para, se possível, atender a esta sua sugestão. Não querem ser um obstáculo, querem dar sugestões e têm sentido crítico para ajudar a população. Apelam a que, se possível, se proceda a essa alteração para que o estacionamento esteja acessível a todos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para deixar um pequeno comentário. Na sua opinião, o Executivo, em futuras negociações que tenha com as paróquias, não pode permitir que as paróquias tenham o melhor dos dois mundos, que é o dinheiro e depois o espaço para eles. Reconhece que isto não é muito popular, mas isto tem que ser dito. E portanto tem que haver aqui uma negociação firme, porque o senhor Presidente da Câmara representa o município, representa a população toda e tem que assegurar esse domínio público. Referiu que não votou contra mas que entende que essas questões têm que ser asseguradas. -----

2.11- Aprovação de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros para a execução do projeto designado «Centro de Interpretação e Turismo de Natureza de Vilar de Ferreiros» -----

O deputado municipal **Fernando Avelino Oliveira Silva** usou da palavra para dizer que considera que a dinâmica do turismo e o facto dela se expandir para as freguesias é muito importante e se deve valorizar. Referiu que gostaria de saber qual vai ser o papel e o impacto deste centro de interpretação na freguesia de Vilar de Ferreiros nomeadamente no que concerne o apoio às atividades de turismo. Isto porque a autarquia dispõe de vários edifícios que foram executados com fins turísticos e, hoje, os fins a que eles foram destinados têm muita pouca utilidade ou não têm a rentabilidade que deveriam ter. Perguntou: a Casa dos Produtos Tradicionais está aberta? A Casa do Fojo está concluída? A Casa de Memórias de Ermelo tem um fim, tem uma utilidade? Terminou dizendo que não estava aqui a considerar o facto das candidaturas dos projetos não serem merecedores mas sim a reafirmar a necessidade de nós apostarmos em candidaturas e em projetos que realmente tenham mesmo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

utilidade para os fins a que são porque nós olhamos e vemos que alguns não têm o devido uso que deviam ter. -----

2.12- Relatório dos benefícios concedidos aos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto no ano de 2023 -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

2.13- Informação do Executivo -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. ---

2.14- Intervenção do público -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Tendo terminado as intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte e uma horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 21 de junho de 2024, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----
